



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO Nº 216/2020-SEPAF, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A: Dra. EMMILLY JOICY DIOGENES DANTAS ALVES
MD Procuradora Geral
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

ASSUNTO: Manifestar-se sobre requerimento de afastamento
de Servidor Público - Eleições Municipais/2020

Ilustríssima Senhora Procuradora Geral,

É com o devido respeito que venho a presença de Vossa senhoria, para dar ciência do **REQUERIMENTO** de afastamento (desincompatibilização) do Servidor Público Municipal, Senhor Francisco Zivanleudo Freire de Araújo, portador do CPF(MF) nº 463.725.043-91, em anexo, para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2020, o qual requereu e protocolou o seu pedido nesta Prefeitura Municipal, no dia 17 de agosto de 2020, através do Protocolo nº 51, nesta data e cópia também em anexo.

Por entendermos que o servidor requereu o seu pedido de afastamento **fora do prazo fixado pela legislação eleitoral**, e cujo ato administrativo ainda deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Jaguaribara, criado pela Lei Municipal nº 994/2018, de 26 de junho de 2018.

Diante do exposto, solicitamos a esta Douta Procuradoria Geral que se manifeste pelo **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO**, conforme estabelece os diplomas legais que regem as eleições municipais, para o pleito de 2020.

Aguardamos o vosso entendimento e as providências jurídicas sobre os aspectos legais financeiros.

Cordialmente,


Luciana Maria Fernandes Leite
Diretora de Recursos Humanos


Luciana Maria Fernandes Leite
Dir. de Recursos
Humanos